

O PAPEL DAS FACÇÕES CRIMINOSAS E O ENFRAQUECIMENTO DO ESTADO NAS PERIFERIAS DAS CIDADES. BRASIL, 2025.

Davi Gomes de Oliveira ¹, João Carlos de Souza Rodrigues², João Pedro Silva Barbosa ³

¹ Alessandro8480@gmail.com;

² joaocarlosbjn@gmail.com;

³ joaobarbosa2020123@gmail.com

Eixo Temático: Sociedade, Violência e Políticas Públicas

1. INTRODUÇÃO

O fortalecimento das facções criminosas no Brasil consolidou-se como um dos maiores desafios contemporâneos para o Estado e a sociedade civil. Nas últimas décadas, especialmente em áreas urbanas periféricas, observa-se que a ausência ou precariedade de serviços básicos como saúde, educação, segurança pública e infraestrutura contribui para a ocupação desses espaços por organizações criminosas (ZALUAR, 2004). O problema é estrutural e remonta a um processo histórico de exclusão social, segregação espacial e negligência estatal. Nessas regiões, as facções assumem papéis que deveriam ser do poder público: definem regras de convivência, regulam atividades econômicas, aplicam punições e controlam a vida comunitária (MISSE, 2007). Esse processo resulta na formação de um 'Estado paralelo', em que a autoridade legítima é fragilizada e substituída por normas impostas coercitivamente pelos grupos armados. O impacto desse fenômeno é profundo, pois compromete a construção da cidadania e legítima, no imaginário coletivo, a presença de atores ilegais como referências de organização social (BARBOSA, 2021). Estudos recentes demonstram que o crescimento das facções está associado à combinação de desigualdade estrutural, ausência de políticas públicas efetivas e práticas de repressão policial seletiva. Esses elementos não apenas reforçam o descrédito nas instituições democráticas, mas também ampliam a influência simbólica e material dos grupos criminosos sobre populações marginalizadas (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022).

2. OBJETIVOS

Objetivo geral:

- Analisar o papel das facções criminosas nas periferias brasileiras.

Objetivos específicos:

- Compreender de que forma sua atuação contribui para a fragilidade do Estado;

- Identificar os fatores socioeconômicos, políticos e institucionais que favorecem o avanço das facções nas periferias;
- Discutir como a ausência e a ineficiência do Estado fortalecem o crime organizado;
- Avaliar os impactos sociais, culturais e políticos da atuação das facções;
- Indicar possíveis caminhos e estratégias para o fortalecimento das instituições públicas e a redução do poder paralelo das facções.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa e de caráter exploratório-descritivo, desenvolvida a partir de revisão bibliográfica e análise documental. Foram consultados livros, artigos científicos e relatórios institucionais sobre criminalidade organizada, políticas públicas e segurança cidadã. Autores de referência, como Zaluar (2004), Misse (2007) e Barbosa (2021), fornecem a base teórica para compreender as dinâmicas sociais e políticas envolvidas. Além disso, foram utilizados dados oficiais do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), que oferecem estatísticas atualizadas sobre criminalidade, encarceramento e violência urbana. A análise foi conduzida a partir de uma perspectiva interdisciplinar, englobando contribuições da sociologia, ciência política e estudos sobre segurança pública. O método adotado consistiu em identificar convergências e divergências nas interpretações acadêmicas e institucionais, de modo a compreender como a ausência de políticas estatais consistentes favorece a consolidação das facções nas periferias urbanas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos apontam que a ausência de serviços públicos efetivos cria um ambiente fértil para a instalação de facções criminosas, que passam a desempenhar funções análogas às do Estado. Em diversos territórios, esses grupos oferecem proteção contra violências externas, financiam atividades comunitárias, realizam mediações de conflitos e até estabelecem sanções disciplinares (MISSE, 2007). Tais práticas fazem com que a população perceba maior presença e eficiência das facções do que das próprias instituições estatais (BARBOSA, 2021). A discussão revela ainda que fatores como corrupção institucionalizada, violência policial seletiva e políticas públicas fragmentadas enfraquecem a legitimidade do Estado e ampliam o poder simbólico dos grupos criminosos. Nesse sentido, a própria estrutura estatal, ao não garantir direitos básicos e ao adotar políticas de segurança essencialmente repressivas, contribui indiretamente para a consolidação do 'Estado paralelo'. Outro ponto relevante refere-se à capacidade das facções em criar mecanismos de governança paralela que respondem a demandas locais não atendidas. O fornecimento de bens materiais, apoio financeiro e a imposição de uma ordem social própria acabam funcionando como elementos de coesão comunitária, mesmo que baseados na violência e na ilegalidade. Esse fenômeno

reforça a noção de que o combate às facções não pode se limitar a estratégias policiais, mas deve ser articulado com políticas de inclusão social, fortalecimento da educação e ampliação da cidadania. Portanto, discutir a presença das facções nas periferias brasileiras exige compreender que sua força decorre menos da criminalidade em si e mais do vácuo deixado pelo Estado. A lógica de substituição institucional demonstra que a questão envolve dimensões políticas, sociais e culturais, e não apenas o enfrentamento bélico entre polícia e organizações criminosas.

5. CONCLUSÃO

Conclui-se que as facções criminosas exercem papel central no enfraquecimento do Estado nas periferias urbanas, não apenas pela violência que impõem, mas pela substituição de funções estatais em áreas historicamente negligenciadas. O fenômeno desafia a concepção tradicional de soberania, pois demonstra que a ausência de políticas sociais consistentes e de instituições legitimadas abre espaço para formas alternativas de poder. O enfrentamento das facções exige mais do que ações repressivas: demanda políticas públicas integradas, voltadas à redução das desigualdades sociais, ao fortalecimento da democracia participativa e à reconstrução da confiança entre Estado e sociedade. Investimentos em educação, saúde, infraestrutura e geração de emprego devem ser acompanhados de estratégias de segurança pública cidadã, capazes de restabelecer a legitimidade estatal em territórios vulneráveis (ZALUAR, 2004; BARBOSA, 2021). Assim, superar a lógica do 'Estado paralelo' implica fortalecer as instituições democráticas e promover uma presença estatal qualificada, que una segurança, justiça social e cidadania. Sem tais medidas, o poder das facções tende a consolidar-se ainda mais, perpetuando ciclos de exclusão, violência e descrédito institucional.

6. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BARBOSA, A. S. Facções criminosas e governança paralela nas periferias brasileiras. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 15, n. 3, p. 45-63, 2021. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 set. 2025. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/>. MISSE, M. Crime organizado e 'estado paralelo': desafios para a segurança pública. *Revista Estudos Avançados*, v. 21, n. 61, p. 139-157, 2007. ZALUAR, A. *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

Apoio Financeiro: UniFAMESC